



**Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento
e Orçamento**



EXTRATO DE PUBLICA O DO CONTRATO N  2024.04.03-SEFIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN/CAUCAIA.

CONTRATADO: SYETE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.474.412/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SYETE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA A INSCRIÇÃO DE 30 (TRINTA) PARTICIPANTES NO PROJETO “A MAESTRIA PESSOAL E OS DESAFIOS DA CIDADANIA PLENA”, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE.

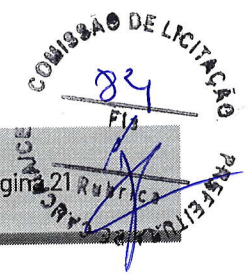
FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/2021, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, DOCUMENTOS ESSES AOS QUAIS O PRESENTE CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01. – SEFIN; PROJETO ATIVIDADE: 04.19.0118.2.009.0000 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTANDO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: SR. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI E A SR. FRANCISCO ANTÔNIO CAMPOS DE ARAÚJO

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2024.04.03-SEFIN.CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN/CAUCAIA. **CONTRATADO:** SYETE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.474.412/0001-51. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SYETE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA A INSCRIÇÃO DE 30 (TRINTA) PARTICIPANTES NO PROJETO “A MAESTRIA PESSOAL E OS DESAFIOS DA CIDADANIA PLENA”, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/2021, DA PROPOSTA DA CONTRATADA, DOCUMENTOS ESSES AOS QUAIS O PRESENTE CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 05.01. – SEFIN; PROJETO ATIVIDADE: 04.19.0118.2.009.0000 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTANDO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **SIGNATÁRIOS:** SR. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI E A SR. FRANCISCO ANTÔNIO CAMPOS DE ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 48 DE 25 DE ABRIL DE 2024. Concede gratificação de titulação ao servidor JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA, na forma em que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n° 2023.01.3511; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei n° 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação n° 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE:** Art. 1°. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula n° 00175, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 25 de abril de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA** - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 8813, CPF N° ***.192.903-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **GR_CL06**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo n° 2023011102**, de 28/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/05/2024. Caucaia, 29 de abril de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 33877, CPF N° ***.020.223-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL08**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo n° 2023011106**, de 28/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/05/2024. Caucaia, 29 de abril de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA CLARA MAGALHÃES TEIXEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 2649, CPF N° ***.751.913-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo n° 2023011065**, de 27/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/05/2024. Caucaia, 29 de abril de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RAIMUNDA VILMA LOPES UCHOA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 9157, CPF N° ***.095.713-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo n° 2023010853**, de 21/09/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 02/05/2024. Caucaia, 29 de abril de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VERONICA ARAUJO CARNEIRO PEREIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 9120, CPF N° ***.680.103-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**,